



Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Piraí, 29 de janeiro de 2019 – Nº1851

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4.889 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo III artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990;

- **CONSIDERANDO** especialmente o artigo 34 da Lei Municipal nº 1.289, de 05 de Outubro de 2017 – LDO;

- **CONSIDERANDO** o que consta dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes anexos para o acompanhamento da execução do orçamento relativo ao exercício financeiro de 2019:

- I – a programação financeira do Município, conforme **Anexo I**;
- II – o cronograma mensal de desembolso do Município, conforme **Anexo II, II-A**;
- III – as receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, conforme **Anexo III**;

IV - as medidas de combate à evasão e à sonegação, de quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativas, conforme **Anexos IV; IV-A e IV-B**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

ANEXO I PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / 2019 EM ATENDIMENTO AO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Rubricas	Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Receitas Correntes	229.619.285	19.036.206	21.619.841	17.697.206	17.897.206	17.887.206	17.320.206	20.275.706	19.109.206	18.462.206	18.010.706	19.207.206	23.096.384	229.619.285
Impostos, Taxas e Contribuições	26.372.849	2.082.000	4.510.635	2.118.000	1.963.000	1.733.000	1.743.000	1.774.000	2.357.000	2.032.000	2.052.000	1.965.000	2.043.214	26.372.849
Contribuições	6.688.344	532.000	575.000	530.000	530.000	550.000	550.000	569.000	555.000	555.000	555.000	560.000	627.344	6.688.344
Receita Patrimonial	20.126.436	1.677.203	1.677.203	1.677.203	1.677.203	1.677.203	1.677.203	1.677.203	1.677.203	1.677.203	1.677.203	1.677.203	1.677.203	20.126.436
Transferências Correntes	175.273.559	14.648.495	14.760.495	13.275.495	13.630.495	13.830.495	13.253.495	16.158.995	14.423.495	14.101.495	13.629.995	14.908.495	18.652.114	175.273.559
Outras Receitas Correntes	1.158.097	96.508	96.508	96.508	96.508	96.508	96.508	96.508	96.508	96.508	96.508	96.508	96.508	1.158.097
Receitas de Capital	10.161.530	0	1.700.000	1.700.000	1.700.000	0	1.700.000	0	1.730.000	0	0	1.631.530	0	10.161.530
Alienação de Bens	30.000	0	0	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
Transferência de Capital	10.131.530	0	1.700.000	1.700.000	1.700.000	0	1.700.000	0	1.700.000	0	0	1.631.530	0	10.131.530
Receita Intra-Orçamentária Corrente	8.552.480	300.000	347.480	950.000	810.000	770.000	660.000	700.000	690.000	575.000	680.000	810.000	1.260.000	8.552.480
Dedução da Receita - FUNDEB	18.233.295	1.711.006	1.628.406	1.342.406	1.450.406	1.465.406	1.323.006	1.644.806	1.364.006	1.354.606	1.406.306	1.526.006	2.016.931	18.233.295
FPM (Dedução FUNDEB)	3.490.300	320.000	380.000	270.000	280.000	330.000	310.000	220.000	276.000	220.000	234.300	290.000	360.000	3.490.300
ITR (Dedução FUNDEB)	18.810	1.000	400	400	400	400	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	4.210	18.810
L.C. 87/96 (Dedução FUNDEB)	48.070	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	48.070
ICMS (Dedução FUNDEB)	14.000.000	1.246.000	1.120.000	990.000	1.102.000	1.094.000	972.000	1.386.000	1.050.000	1.100.000	1.130.000	1.200.000	1.610.000	14.000.000
IPVA (Dedução FUNDEB)	418.000	120.000	100.000	60.000	44.000	15.000	13.000	14.000	10.000	10.000	12.000	10.000	10.000	418.000
IPI (Dedução FUNDEB)	258.115	20.000	24.000	18.000	20.000	22.000	22.000	18.800	22.000	18.600	24.000	20.000	28.715	258.115
Total Geral	230.100.000	17.625.200	22.038.915	19.004.800	18.956.800	17.191.800	18.357.200	19.330.900	20.165.200	17.682.600	17.284.400	20.122.730	22.339.453	230.100.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ANEXO I-A
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / 2019
- RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO -

Rubricas	Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	%
Receitas Correntes	87.432.919	7.241.806	8.582.805	6.695.838	6.759.323	6.719.017	6.486.841	7.699.348	7.295.815	6.989.988	6.806.570	7.286.447	8.869.120	87.432.919	38
Impostos, Taxas e Contribuições de Mel	14.061.444	1.110.078	2.404.975	1.129.273	1.046.630	923.999	929.331	945.859	1.256.702	1.083.419	1.094.083	1.047.696	1.089.398	14.061.444	53
Receita de Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	883.952	73.663	73.663	73.663	73.663	73.663	73.663	73.663	73.663	73.663	73.663	73.663	73.663	883.952	4
Transferências Correntes	72.147.134	6.029.700	6.075.802	5.464.537	5.610.665	5.692.990	5.455.482	6.651.461	5.937.084	5.804.540	5.610.459	6.136.722	7.677.693	72.147.134	41
Outras Receitas Correntes	340.389	28.366	28.366	28.366	28.366	28.366	28.366	28.366	28.366	28.366	28.366	28.366	28.366	340.389	29
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Intra-Orçamentária Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dedução da Receita - FUNDEB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FPM (Dedução FUNDEB)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITR (Dedução FUNDEB)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
L.C. 87/96 (Dedução FUNDEB)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ICMS (Dedução FUNDEB)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IPVA (Dedução FUNDEB)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IPI (Dedução FUNDEB)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral	87.432.919	7.241.806	8.582.805	6.695.838	6.759.323	6.719.017	6.486.841	7.699.348	7.295.815	6.989.988	6.806.570	7.286.447	8.869.120	87.432.919	38

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ANEXO I-B
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / 2019
- RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA -

Rubricas	Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	%
Receitas Correntes	142.186.366	11.794.400	13.037.036	11.001.368	11.137.883	11.168.189	10.833.365	12.576.358	11.813.391	11.472.218	11.204.136	11.920.759	14.227.264	142.186.366	62
Receita Tributária	12.311.405	971.922	2.105.660	988.727	916.370	809.001	813.669	828.141	1.100.298	948.581	957.917	917.304	953.816	12.311.405	47
Receita de Contribuições	6.688.344	532.000	575.000	530.000	530.000	550.000	550.000	569.000	555.000	555.000	555.000	560.000	627.344	6.688.344	100
Receita Patrimonial	19.242.484	1.603.540	1.603.540	1.603.540	1.603.540	1.603.540	1.603.540	1.603.540	1.603.540	1.603.540	1.603.540	1.603.540	1.603.540	19.242.484	96
Transferências Correntes	103.126.425	8.618.795	8.684.693	7.810.958	8.019.830	8.137.505	7.798.013	9.507.534	8.486.411	8.296.955	8.019.536	8.771.773	10.974.421	103.126.425	59
Outras Receitas Correntes	817.708	68.142	68.142	68.142	68.142	68.142	68.142	68.142	68.142	68.142	68.142	68.142	68.143	817.708	71
Receitas de Capital	10.161.530	0	1.700.000	1.700.000	1.700.000	0	1.700.000	0	1.730.000	0	0	1.631.530	0	10.161.530	100
Alienação de Bens	30.000	0	0	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	100
Transferência de Capital	10.131.530	0	1.700.000	1.700.000	1.700.000	0	1.700.000	0	1.700.000	0	0	1.631.530	0	10.131.530	100
Receita Intra-Orçamentária Corrente	8.552.480	300.000	347.480	950.000	810.000	770.000	660.000	700.000	690.000	575.000	680.000	810.000	1.260.000	8.552.480	100
Dedução da Receita - FUNDEB	18.233.295	1.711.006	1.628.406	1.342.406	1.450.406	1.465.406	1.323.006	1.644.806	1.364.006	1.354.606	1.406.306	1.526.006	2.016.931	18.233.295	100
FPM (Dedução FUNDEB)	3.490.300	320.000	380.000	270.000	280.000	330.000	310.000	220.000	276.000	220.000	234.300	290.000	360.000	3.490.300	100
ITR (Dedução FUNDEB)	18.810	1.000	400	400	400	400	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	4.210	18.810	100
L.C. 87/96 (Dedução FUNDEB)	48.070	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	48.070	100
ICMS (Dedução FUNDEB)	14.000.000	1.246.000	1.120.000	990.000	1.102.000	1.094.000	972.000	1.386.000	1.050.000	1.100.000	1.130.000	1.200.000	1.610.000	14.000.000	100
IPVA (Dedução FUNDEB)	418.000	120.000	100.000	60.000	44.000	15.000	13.000	14.000	10.000	10.000	12.000	10.000	10.000	418.000	100
IPI (Dedução FUNDEB)	258.115	20.000	24.000	18.000	20.000	22.000	22.000	18.800	22.000	18.600	24.000	20.000	28.715	258.115	100
Total Geral	142.667.081	10.383.394	13.456.110	12.308.962	12.197.477	10.472.783	11.870.360	11.631.552	12.869.385	10.692.612	10.477.830	12.836.283	13.470.333	142.667.081	62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO / 2019
EM ATENDIMENTO AO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2001

Rubricas	Prevista	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes	198.242.902	13.497.504	14.627.504	16.411.504	15.086.504	15.944.566	19.693.640	16.418.996	15.070.916	15.084.567	17.092.517	14.959.568	24.355.116	198.242.902
31000000 Pessoal e Encargos	89.729.502	6.716.493	6.696.493	6.690.493	6.690.493	6.847.267	9.767.448	6.847.267	6.847.267	6.847.267	6.847.267	6.847.267	12.084.480	89.729.502
32000000 Juros e Encargos da Dívida	200.000	16.666	16.666	16.666	16.666	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	200.000
33000000 Outras Despesas Corrente	108.313.400	6.764.345	7.914.345	9.704.345	8.379.345	9.080.632	9.909.525	9.555.062	8.206.982	8.220.633	10.228.583	8.095.634	12.253.969	108.313.400
Despesas de Capital	13.661.385	1.096.365	1.096.365	1.096.365	1.131.366	1.096.366	1.096.366	1.096.366	1.096.365	1.566.365	1.096.365	1.096.365	1.096.366	13.661.385
44000000 Investimentos	12.626.385	1.013.032	1.013.032	1.013.032	1.013.032	1.013.032	1.013.032	1.013.032	1.013.032	1.483.032	1.013.032	1.013.032	1.013.033	12.626.385
45000000 Inversões Financeiras	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	0	0	0	0	35.000
46000000 Amortização da Dívida	1.000.000	83.333	83.333	83.333	83.334	83.334	83.334	83.334	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	1.000.000
Sub Total	211.904.287	14.593.869	15.723.869	17.507.869	16.217.870	17.040.932	20.790.006	17.515.362	16.167.281	16.650.932	18.188.882	16.055.933	25.451.482	211.904.287
79999900 Reserva do RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99999999 Reserva de Contingência	18.195.713	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.195.713	18.195.713
Total Geral	230.100.000	14.593.869	15.723.869	17.507.869	16.217.870	17.040.932	20.790.006	17.515.362	16.167.281	16.650.932	18.188.882	16.055.933	43.647.195	230.100.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ANEXO II-A
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO / 2019
EM ATENDIMENTO AO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000
DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CÂMARA	7.947.834	504.084	543.115	604.735	560.178	588.607	718.103	604.994	558.431	575.136	628.258	554.584	1.507.608	7.947.834
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	35.785.603	2.269.667	2.445.407	2.722.858	2.522.235	2.650.239	3.233.302	2.724.023	2.514.367	2.589.586	2.828.771	2.497.050	6.788.097	35.785.603
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	75.810.200	4.808.188	5.180.485	5.768.253	5.343.242	5.614.413	6.849.607	5.770.722	5.326.575	5.485.921	5.992.624	5.289.889	14.380.281	75.810.200
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.238.645	205.408	221.313	246.422	228.266	239.850	292.618	246.528	227.554	234.361	256.008	225.986	614.332	3.238.645
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	630.000	39.957	43.051	47.935	44.404	46.657	56.922	47.956	44.265	45.589	49.800	43.960	119.503	630.000
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	55.000	3.488	3.758	4.185	3.877	4.073	4.969	4.187	3.864	3.980	4.348	3.838	10.433	55.000
PREFEITURA	106.632.718	6.763.077	7.286.740	8.113.480	7.515.670	7.897.092	9.634.484	8.116.952	7.492.226	7.716.359	8.429.074	7.440.625	20.226.941	106.632.718
TOTAL GERAL	230.100.000	14.593.869	15.723.869	17.507.869	16.217.870	17.040.932	20.790.006	17.515.362	16.167.281	16.650.932	18.188.882	16.055.933	43.647.195	230.100.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ANEXO II-B
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO / 2019
EM ATENDIMENTO AO ART. 8º E 13º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Rubricas	Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Despesas Correntes	198.242.902	28.125.008	31.498.008	35.638.206	31.489.912	32.177.084	39.314.684	198.242.902
31000000 Pessoal e Encargos	89.729.502	13.412.986	13.380.986	16.614.715	13.694.534	13.694.534	18.931.747	89.729.502
32000000 Juros e Encargos da Dívida	200.000	33.332	33.332	33.334	33.334	33.334	33.334	200.000
33000000 Outras Despesas Corrente	108.313.400	14.678.690	18.083.690	18.990.157	17.762.044	18.449.216	20.349.603	108.313.400
Despesas de Capital	13.661.385	2.192.730	2.227.731	2.192.732	2.192.731	2.662.730	2.192.731	13.661.385
44000000 Investimentos	12.626.385	2.026.064	2.026.064	2.026.064	2.026.064	2.496.064	2.026.065	12.626.385
45000000 Inversões Financeiras	35.000	0	35.000	0	0	0	0	35.000
46000000 Amortização da Dívida	1.000.000	166.666	166.667	166.668	166.667	166.666	166.666	1.000.000
Sub Total	211.904.287	30.317.738	33.725.739	37.830.938	33.682.643	34.839.814	41.507.415	211.904.287
79999900 Reserva do RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0
99999999 Reserva de Contingência	18.195.713	0	0	0	0	0	18.195.713	18.195.713
Total Geral	230.100.000	30.317.738	33.725.739	37.830.938	33.682.643	34.839.814	59.703.128	230.100.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ANEXO III
DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - 2019
EM ATENDIMENTO AO ART. 13º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Rubricas	Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receitas Correntes	229.619.285	40.656.047	35.594.412	35.207.412	39.384.912	36.472.912	42.303.590	229.619.285
Impostos, Taxas e Contribuições de Mel	26.372.849	6.592.635	4.081.000	3.476.000	4.131.000	4.084.000	4.008.214	26.372.849
Receita de Contribuições	6.688.344	1.107.000	1.060.000	1.100.000	1.124.000	1.110.000	1.187.344	6.688.344
Receita Patrimonial	20.126.436	3.354.406	3.354.406	3.354.406	3.354.406	3.354.406	3.354.406	20.126.436
Transferências Correntes	175.273.559	29.408.990	26.905.990	27.083.990	30.582.490	27.731.490	33.560.609	175.273.559
Outras Receitas Correntes	1.158.097	193.016	193.016	193.016	193.016	193.016	193.017	1.158.097
Receitas de Capital	10.161.530	1.700.000	3.400.000	1.700.000	1.730.000	0	1.631.530	10.161.530
Alienação de Bens	30.000	0	0	0	30.000	0	0	30.000
Transferência de Capital	10.131.530	1.700.000	3.400.000	1.700.000	1.700.000	0	1.631.530	10.131.530
Receita Intra-Orçamentária Corrente	8.552.480	647.480	1.760.000	1.430.000	1.390.000	1.255.000	2.070.000	8.552.480
Dedução da Receita - FUNDEB	18.233.295	3.339.412	2.792.812	2.788.412	3.008.812	2.760.912	3.542.937	18.233.295
Total Geral	230.100.000	39.664.115	37.961.600	35.549.000	39.496.100	34.967.000	42.462.183	230.100.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ANEXO IV
ART. 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000
DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO DE RECEITA E SONEGAÇÃO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO
1 - acompanhamento e Controle de DECLANS;
2 - continuidade das ações fiscais iniciadas em 2018;
3 - cumprimento do Programa de Fiscalização instituído através da Instrução Normativa nº 002/2018;
4 - lançamento e cobrança dos tributos lançados de ofício (TLLF, ISSQN-autônomo/2018), IPTU/2018, etc;
5 - acompanhamento e controle dos lançamentos relativos ao exercício de 2018;
6 - acompanhamento e controle dos parcelamentos efetuados até o exercício de 2018;
7 - diligências fiscais junto às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedor Individual - MEI, face à situação fiscal das mesmas junto à Receita Federal e ao Município;
8 - sistemáticas cobranças dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa passíveis de cobrança administrativa;
9 - inscrição em Dívida Ativa dos créditos tributários cuja cobrança administrativa não obteve êxito no exercício de 2018;
10 - inscrição em dívida ativa de parcelamento referentes a exercícios anteriores, os quais se encontram em atraso;
11 - encaminhamento das respectivas CDA's à Procuradoria Fiscal;
12 - ajuizamento da execução fiscal referente às CDA's encaminhadas pelo Setor de Cobrança e Dívida Ativa;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ANEXO IV-A

ART. 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

<i>Tributo</i>	<i>Valor</i>
Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) / 2018	R\$ 1.047.758,80
Taxa de Licença, localização e Funcionamento (TLLF) / 2018	R\$ 165.266,13
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - Autônomo / 2018	R\$ 35.637,57
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - Construção Civil / 2018	R\$ 60.159,21
Parcelamentos de lançamento em atraso	R\$ 3.065,51
TOTAL	R\$ 1.311.887,22

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS PARA AÇÕES AJUIZADAS

IPTU / 2015	R\$ 400.368,90
IPTU / 2016	R\$ 521.072,64
IPTU / 2017	R\$ 731.806,77
ISSQN-A / 2015	R\$ 355,31
ISSQN-A / 2016	R\$ 4.158,41
ISSQN-A / 2017	R\$ 22.294,93
TLLF / 2015	R\$ 836,79
TLLF / 2016	R\$ 27.362,88
TLLF / 2017	R\$ 124.279,91
TLL-P / 2015	R\$ 88,33
TLL-P / 2016	R\$ 2.030,81
ALUGUEL / 2015	R\$ 3.809,16
ALUGUEL / 2016	R\$ 3.859,90
ALUGUEL / 2017	R\$ 4.126,70
TOTAL	R\$ 1.846.451,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ANEXO IV-B

ART. 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000
DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO DE RECEITA E SONEGAÇÃO FISCAL
- AÇÕES AJUIZADAS -

QUANTIDADE AJUIZADA	CALENDÁRIO	TOTAL EXECUTADO
444	2018	R\$ 2.800.712,86
373	2017	R\$ 1.130.727,13
230	2016	R\$ 1.419.426,48
1024	2015	R\$ 2.955.468,90
458	2014	R\$ 2.685.090,21
1049	2013	R\$ 2.282.891,22
96	2012	R\$ 197.236,10
1354	2011	R\$ 3.070.616,02



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00174/2019**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviços Telefônicos, através da Empresa “**Telemar Norte Leste S/A**”, no valor de **R\$-16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00174/2019.

Pirai, 22 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00175/2019**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviços Telefônicos, através da Empresa “**Telemar Norte Leste S/A**”, no valor de **R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00176/2019.

Pirai, 22 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00542/2019**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de aulas de ballet nos distritos de Pirai, Arrozal e Santanésia, dentro do projeto “Um Salto Com Energia”, pelo período de fevereiro a dezembro de 2019, através da empresa “**Ana Lúcia Souza Braga Pinto Serviços de Ballet-Me**”, no valor de **R\$-84.427,20 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, de acordo com o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00542/2019.

Pirai, 24 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 19.240/2018, pela entidade “**Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense**”, representada pelo seu presidente Sr. Nelcy Pereira Guimarães, referente a 4ª parcela da subvenção do exercício de 2018, no valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

Pirai-RJ, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/18.

Partes: Município de Pirai e a empresa IR Novatec Serviços e Consultoria Ambiental Eireli.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 001/2018 por doze meses, de acordo com a cláusula sexta, conforme processo administrativo nº 17.848/2018, a partir de 07/01/2019.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$-1.144.350,00 (Hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Fundamento: Art 57 inciso II e 65 § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 17.848/2018.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2019.



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Pirai comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº.004/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas utilizadas nas Unidades de Saúde de Arrozal, Casa Amarela, Centro de Especialidades de Pirai, Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços de reparo para toda Rede das Unidades de Saúde do município, para o período de 12 meses, publicado no dia 18/01/2019, **deverá ter sua data e hora considerada como dia 11/02/2019 às 09h:30min**; desconsiderando a exigência do item 5.1.4.1;

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Monique Lima Baião
Pregoeira

**DESPACHO
PROCESSO Nº 0038/2019**

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, a serem fornecidos ao paciente assistido pela Unidade da Rede Municipal de Saúde, tendo em vista tratar-se de demanda judicial, através da Empresa **“Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda. ME”** no valor de R\$ 1.209,69 (um mil, duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº.0038/2019.

Pirai, 25 de janeiro de 2019.

Maria da Conceição Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO
PROCESSO Nº 0039/2019**

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para serem fornecidos ao paciente assistido pela Unidade da Rede Municipal de Saúde, tendo em vista tratar-se de demanda judicial, através da Empresa **“Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda. ME”** no valor de R\$ 526,24 (quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº.0039/2019.

Pirai, 25 de janeiro de 2019.

Maria da Conceição Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO
PROCESSO Nº 0053/2019**

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, a serem fornecidos aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, tendo em vista tratar-se de demanda judicial, através da Empresa **“Bálsamo Distribuidora de Medicamentos Ltda.”** no valor de R\$ 21.616,38 (vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº.0053/2019.

Pirai, 25 de janeiro de 2019.

Maria da Conceição Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO
PROCESSO Nº 0056/2019**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de exames de média e alta complexidade para atender os pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, pelo período de 03 (três) meses, através da Empresa **“Cardiologistas e Pneumologistas Associados Ltda.”** no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento nos termos do inciso V do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 0056/2019.

Pirai, 25 de janeiro de 2019.

Maria da Conceição Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº.01334/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 001/2019.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática a serem instalados nas Unidades de Saúde da Família.

BENEFICIÁRIO: E J da Silva Informática e Bazar ME
CNPJ: 18.544.586/0001-10

Item	Und.	Descrição	Qtd	Marca	Unitário R\$	Total R\$
5	und	NVR, 16 CANAIS VÍDEO, 1 CANAL ÁUDIO BI DE ENTRADA 160MBPS/SAÍDA 80MBPS, 2 SATA (6TB), 16 INTERFACES DE REDE POE, ATÉ 128 CONEXÕES REMOTAS SIMULTÂNEAS, INTERFACE DE REDE 10/100/1000 MBPS, 1 USB 2.0 E 1 USB 3.0, 4 ENTRADAS DE ALARME E 1 SAÍDA DE ALARME, 380MM 1U CASE, CONSUMO SEM HD E POE 15W, MÁXIMO ALIMENTAÇÃO POE 200W	05	INTELBRAS/ DLINK/ TPLINK	1.395,00	6.975,00

6	und	ACCESS POINT 2.4GHZ PADRÃO 802.11N, 300MBPS ATÉ 180M DE COBERTURA, DESIGN INDUSTRIAL DISCRETO COM UM ÚNICO LED EM FORMATO DE ANEL, KIT DE MONTAGEM ELEGANTE PARA TETO OU PAREDE (TODOS ACESSÓRIOS INCLUSOS), ALTAMENTE INTUITIVO, PERMITE QUE SEJA CONFIGURADO FACILMENTE SEM TREINAMENTOS AVANÇADOS. INCLUI FONTE POE PARA FACILIDADE DE CABEAMENTO. UM ÚNICO CABO DE REDE LEVA DADOS DA REDE E ENERGIA AO EQUIPAMENTO. INTERFACE DE SOFTWARE VIRTUAL SEM NECESSIDADE DE HARDWARES DEDICADOS OU SOLUÇÕES COMPLEXAS. DIMENSÕES: 20 X 20 X 3.65 CM. PESO: 290 G (430 G COM SUPORTE). INTERFACES: 01 PORTAS ETHERNET POE (AUTO MDX,AUTO-SENSING 10/100 MBPS). BOTÕES RESET. ANTENAS 2 INTEGRADAS (SUPPORTA MIMO 2 X 2 EM ÁREAS DIVERSAS). PADRÕES WI-FI 802.11 B/G/N. ENERGIA POWER OVER ETHERNET PASSIVO (12-24V). FONTE ALIMENTAÇÃO 24V 1A POE E ADAPTADOR INCLUIDOS. CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 6 WATTS (SUPORTA SAVE). POTÊNCIA DO CARTÃO (WLAN) 27 DBM (500MW). CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 6 WATTS (SUPORTA POWER SAVE). POTÊNCIA DO CARTÃO (WLAN) 27 DBM (500MW). BSSID 4 POR RÁDIO. SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11I. CERTIFICATIONS CE, FCC, IC. SUPORTE DE MONTAGEM PAREDE E TETO KITS INCLUSOS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C TO 70°C. RECURSOS IP GERENCIAMENTO AVANÇADO DE TRÁFEGO. VLAN 802.1Q. ADVANCED QOS LIMITAÇÃO DE TAXA POR USUÁRIO. ISOLAMENTO PARA TRÁFEGO DE VISITANTES SUPORTADO. WMM MODOS: VOZ, VÍDEO, MELHOR ESFORÇO E BACKGROUND. CLIENTES SIMULTÂNEOS 100 OU MAIS. ALCANCE MÁXIMO ATÉ 180 METROS.	37	INTELBRAS/ DLINK/ UBIQUIT	855,00	31.635,00
---	-----	--	----	---------------------------------	--------	-----------

7	und	VELOCIDADES 802.11N DE 6,5 MBPS A 300 MBPS (MCS0 - MCS15, HT 20/40); 802.11B 1, 2, 5.5, 11 MBPS; 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET + 4 PORTAS GIGABIT COM 2 MINI-GBIC OMPARTILHADAS. HARDWARE: CHIPSET MARVELL 98DX1035 + 88E3083*3 + 88E1543*2; SDDRAM DDR 512 MBIT; FLASH 64 MBIT. LED: POWER VERDE; SYSTEM VERDE; LINK/ACT VERDE E AMARELO. PORTAS: 10/100M RJ45 PORT 24; 10/100/1000M; RJ45 PORT 4; MINI GBIC (SFP) 2 (COMBO COM AS PORTAS 27 E 28); CONSOLE (RJ45) 1. CABEAMENTO SUPORTADO: 10BASE-T CABO UTP/STP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO100M); EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO100M); 100BASE-TX CABO UTP/STP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO100M); EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO100M); 1000BASE-T CABO UTP/STP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO100M); EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO100M); 1000BASE-X FIBRAS MONOMODO E MULTIMODO. PADRÕES E PROTOCOLOS: PADRÃO IEEE; IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC; PADRÃO IETF, RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030, OUTROS PADRÕES E PROTOCOLOS CSMA/CD, TCP/IP, SNMPV1/V2C/V3, HTTP, HTTPS, SSHV1/V2. CARACTERÍSTICAS: MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD); BACKPLANE 12.8G; TABELA ENDEREÇO MAC 8K; JUMBO FRAME 10240 BYTES; TAXA DE ENCAMINHAMENTO 9.5MPPS; VLAN 4K ACTIVE VLANS 4K VID; AGREGAÇÃO DE LINK 8 GRUPOS; 8 PORTAS/GRUPOS; MULTICAST 256 GRUPOS; QOS (QUALITY OF SERVICE) 4 FILAS DE PRIORIDADE; IP-MAC-PORT-VLAN BINDING 512 ENTRADAS. CONFIGURAÇÃO DE PORTAS: AUTO-NEGOCIAÇÃO; CONTROLE DE FLUXO; ESPELHAMENTO DE PORTAS; ESTATÍSTICAS DE TRÁFEGO. AGREGAÇÃO DE LINK; AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO; AGREGAÇÃO DE LINK DINÂMICO (LACP); LOAD BALANCE; LINK BACKUP; ALGORITMO BASEADO EM ENDEREÇO MAC DE ORIGEM E DESTINO; ALGORITMO BASEADO EM ENDEREÇO IP DE ORIGEM E DESTINO. TABELA MAC: AGING TIME 10-630S; ENDEREÇO MAC ESTÁTICO; ENDEREÇO MAC DINÂMICO. SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP); 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP); 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP); LOOP GUARD; ROOT GUARD; TC-BPDU GUARD; BPDU GUARD; BPDU FILTER; GERENCIAMENTO MULTICAST; IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING; FAST LEAVE; MULTICAST VLAN; STATIC MULTICAST GROUPS; MULTICAST FILTER; IGMP STATISTICS. QOS: 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTA; COS BASEADO EM 802.1P; COS BASEADO EM DSCP; ALGORITMO DE ESCALONAMENTO: SP, WRR, SP+WRR; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNKNOWN UNICAST); CONTROLE DE BANDA POR PORTA. ACL (ACCESS LIST CONTROL): 64 ACLS; ACL NAS CAMADAS (L2/L3/L4); ACL	15	INTELBRAS/ DLINK/ TPLINK	1.600,00	24.000,00
---	-----	--	----	--------------------------------	----------	-----------

		BASEADA EM TEMPO; CLASSIFICAÇÃO DE PACOTES BASEADA EM: ENDEREÇO MAC, ENDEREÇO IP, PORTA TCP/UDP, TIPO DE PROTOCOLO; SEGURANÇA PORT SECURITY; FILTROS DE ENDEREÇO MAC; TABELA DE VÍNCULO (MANUAL, ARP SCANNING, DHCP SNOOPING); ARP GUARD; IP SOURCE GUARD; DOS (DENIAL OF SERVICE); AUTENTICAÇÃO 802.1X (BASEADO EM PORTA E ENDEREÇO MAC); AUTENTICAÇÃO RADIUS; GUEST VLAN SSLV2/SSLV3/TLSV1 SSHV1/SSHV2; RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB BASEDO EM IP, MAC E PORTA. GERENCIAMENTO: SNMP V1/V2C/V3 RMON 4 GRUPOS; ACESSO WEB (HTTP/HTTPS); CLI (TELNET, CONSOLE, SSHV1/V2); ESPELHAMENTO DE PORTAS ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE VIA TFTP/WEB; CONFIGURAÇÃO BACKUP/RELOAD. MANUTENÇÃO: DHCP CLIENTE; DHCP SNOOPING; DHCP OPTION 82; Sntp CLIENTE; BOOTP CLIENTE VIRTUAL CABLE TEST (VCT); TESTE DE LOOPBACK; PING TRACERT SYSTEM LOG; CPU MONITOR. ALIMENTAÇÃO ENTRADA 100- 240VAC, 50/60HZ. AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C ~ 40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO - 40°C ~ 70°C. HUMIDADE DE OPERAÇÃO 10%-90% SEM CONDENSACÃO HUMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-90% SEM CONDENSACÃO. CONFORMIDADES: FCC PART 15 B CLASS A; CE: EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024, EN60950-1 ROHS, ANATEL. DIMENSÕES (C*A*L) 440*220*44 MM.				
VALOR TOTAL						RS 63.610,00

BENEFICIÁRIO: JMT 100 Telecom – Telecomunicações e Serviços Ltda. – ME
CNPJ: 09.026.910/0001-18

Item	Und.	Descrição	Qtd	Marca	Unitário RS	Total RS
4	und	CÂMERA MONITORAMENTO, IP - 1.3MP DE ALTA RESOLUÇÃO, VÍDEO HD EM TEMPO REAL, 3D DNR & DWDR & BLC, IR LEDS ATÉ 30M, IP67, POE, ENTRADA PARA CARTÃO MICRO SD / SDHC / SDXC, ATÉ 128GB. SENSOR DE IMAGEM: 1/3 "PROGRESSIVE SCAN CMOS, SISTEMA DE SINAL: PAL/NTSC, MIN. ILUMINAÇÃO: 0.01LUX @ (F1.2, AGC ON), 0 LUX COM IR 0.028LUX @ (F2.0, AGC ON), 0 LUX COM IR, TEMPO DE OBTURADOR: 1/3 S A 1 / 100.000 S, LENTE: 4 MILÍMETROS @ F2.0, ÂNGULO DE VISÃO: 85 ° (OPCIONAL 6 MM). MONTAGEM DALENTE: M12. ÍRIS AUTOMÁTICA: UNIDADE DE DC, DIA NOITE: FILTRO DE CORTE IR COM DETECTOR MAGNÉTICO, AMPLA FAIXA DINÂMICA: DIGITAL WDR, REDUÇÃO DE RÚIDO DIGITAL: 3D DNR, COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264 / MPEG. TAXA DE BITS DE VÍDEO: 32KBPS ~ 8MBPS. DUAL STREAM. MÁX. RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1280X960; TAXA DE QUADROS: 50 HZ: 25 FPS (1280 x 960), 25 FPS (1280 x 720), 25 FPS (704 x 576), 25 FPS (640 x 480) 60 HZ: 30 FPS (1280 x 960), 30 FPS (1280 x 720), 30 FPS (704 x 576), 30 FPS (640 x 480). CONFIGURAÇÕES DE IMAGEM: GIRAR MODO, SATURAÇÃO, BRILHO, CONTRASTE AJUSTÁVEL PELO SOFTWARE CLIENTE OU NAVEGADOR DA WEB. BLC: SIM, ZONA CONFIGURÁVEL ROI; APOIO: 3D DNR; APOIO. ARMAZENAMENTO DE REDE: NAS (SUPORTE NFS, SMB / CIFS), GATILHO DE ALARME: LINE CROSSING, DETECÇÃO DE INTRUSÃO, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, ANÁLISE DINÂMICA.	64	HIKVISION	995,00	63.680,00

		ALARME DE MANIPULAÇÃO, DESCONEXÃO DE REDE, CONFLITO DE ENDEREÇO IP, EXCEÇÃO DE ARMAZENAMENTO. PROTOCOLOS: TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPNP, SMTP, IGMP, 802.1X, QOS, IPV6, BONJOUR. FUNÇÃO GERAL: REDEFINIÇÃO ONE-CHAVE, ANTI-FLICKER, BATIMENTOS CARDÍACOS, ESPELHO, PROTEÇÃO POR SENHA, PRIVACIDADE MÁSCARA, MARCA D'ÁGUA, FILTRAGEM DE ENDEREÇOS IP, ACESSO ANÔNIMO. COMPATIBILIDADE DO SISTEMA: ONVIE, PSIA, CGI, ISAPL. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 1 INTERFACE ETHERNET RJ45 10M / 100M. ARMAZENAMENTO INTEGRADO: MICRO SD / SDHC / SDXC INTEGRADO, ATÉ 128 GB. BOTÃO DE RESET. ESPECIFICAÇÃO WI-FI (W): PADRÕES SEM FIO IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N. ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ ~ 2,4835 GHZ. LARGURA DE BANDA DO CANAL: SUPORTE 20 / 40MHZ. MODO DE MODULAÇÃO: 802.11B: CCK, QPSK, BPSK, 802.11G / N: OFDM. SEGURANÇA: 64/128-BIT WEP, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK, WPS. TAXA DE TRANSMISSÃO: 11B: 11MBPS, 11G: 54 MBPS, 11N: ATÉ 150MBPS. FAIXA SEM FIO: 50M (DEPENDEM DO AMBIENTE). CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: -30 ° C ~ 60 ° C (-22 ° F ~ 140 ° F) UMIDADE 95% OU MENOS (SEM CONDENSACÃO). FONTE DE ENERGIA: 12 VDC ± 10%, POE (802.3AF). CONSUMO DE ENERGIA: MÁX. 4,9W. PREVISÃO DO TEMPO: IP67. FAIXA DE IR: ATÉ 30M. DIMENSÕES: 70 x 157 x 62 MM (2,8 "X 6,1" X 2,4 "). DEVER VIR COM INJETOR POE COMPATÍVEL A CÂMERA OFERTADA - ALIMENTA DISPOSITIVOS POE COMPATÍVEIS COM O PADRÃO IEEE802.3AF EM ATÉ 100 METROS DE DISTÂNCIA ATRAVÉS DE CABO DE REDE 1 PORTA LAN GIGABIT ETHERNET PARA ENTRADA DE DADOS 1 PORTA POE ETHERNET PARA SAÍDA DE DADOS E ALIMENTAÇÃO ALCANCE DE ATÉ 100 METROS COM APENAS UM CABO DE REDE INSTALAÇÃO PLUG & PLAY. DEVER VIR COM CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL A CÂMERA OFERTADA - DE 32 GB, TRAVA DE SEGURANÇA INTERFACE DE SINCRONISMO SERIAL DE ALTA VELOCIDADE, MODO SD/SPI, ARMAZENAMENTO: 400 MIN DE VÍDEO*, 2.000 MÚSICAS* E 4.000 FOTOS, TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10 MB/S (LEITURA) E 3 MB/S (GRAVAÇÃO), VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 2,7V-3,6V, PESO: 2,5G, DIMENSÕES: 15,0 X11,0 X1,0 MM				
VALOR TOTAL						RS 63.680,00

BENEFICIÁRIO: JR Representações, Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 07.264.995/0001-47

Item	Und.	Descrição	Qtd	Marca	Unitário RS	Total RS
1	und	FILTROS DE LINHA - BIVOLT 4 TOMADAS. POTÊNCIA: 1.270W EM 127V~ E 2.200W EM 220V~; TENSÃO DE ENTRADA 115/127 OU 220V~ COM TENSÃO DE SAÍDA IGUAL A TENSÃO DE ENTRADA; 04 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBRI4136 (2P + T); TOMADAS INCLINADAS EM 45° QUE FACILITAM A CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS; COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA (NBRI4136): 1,3M; 04 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: SURTOS DE TENSÃO, RÚIDO DA REDE ELÉTRICA, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; CHAVE DISJUNTORA RESET/ON/OFF COM INDICAÇÃO LUMINOSA; CIRCUIT BREAKER; CIRCUITO DE PROTEÇÃO QUE ELIMINA A	35	SMS	189,00	6.615,00

Item	Und.	Descrição	Qtd	Marca	Unitário RS	Total RS
2	und	NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEL; ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR; GARANTIA 01 ANO SUPORTE DE TETO COM INCLINAÇÃO PARA TVS LCD / LED DE 19" ATÉ 56". ALTURA REGULÁVEL 750 A 1.400MM. SUPORTE DE TETO COM INCLINAÇÃO PARA TVS LCD / LED DE 19" ATÉ 40". POSSUI PASSAGEM INTERNA DE TODO O CABEAMENTO E GIRO 360° DA TV E ACOMPANHA CAPA DE ACABAMENTO PARA O FORRO OU LAJE. ALTURA REGULÁVEL DE 750 A 1.400MM DA FIXAÇÃO ATÉ O CENTRO DA TV. ADAPTÁVEL PARA TODOS OS TELEVISORES QUE APRESENTAM O PADRÃO VESA DE FIXAÇÃO 100 X 100 / 200 X 100 / 200 X 200 / 200 X 300 / 300 X 200MM PARA AS MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL, RESPECTIVAMENTE. SUPORTA ATÉ 30,0 KGS. ACABAMENTO: DESENVOLVIDO EM AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA). PRODUTO DE: 19" ATÉ: 56". DISTÂNCIA DA PAREDE: MÍN. 75,0 / MÁX. 140,0 CM. DIMENSÕES (A/L/P): 75,00/22,50/0,00 CM. DIMENSÕES MÁXIMAS(A/L/P): 140,00/22,50/0,00 CM. DIMENSÕES PRODUTO EMBALADO (A/L/P): 9,5/14,0/77,0 CM. PESO PRODUTO EMBALADO: 2,40 KG. TIPO DE FIXAÇÃO: VESA ATÉ 400X400. CORES: PRETO	40	M. VISAIO	166,70	6.668,00
VALOR TOTAL						RS 13.283,00

Validade: 12 meses.

Valor Total: R\$ 140.573,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e setenta e três reais)
 Data assinatura: 24 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº.02820/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 002/2019.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de limpeza para abastecimento das Unidades de Saúde da Família.

BENEFICIÁRIO: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli ME
CNPJ: 22.368.078/0001-04

Item	Und.	Descrição	Qnt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	kg	Açúcar refinado. Pacote 1 kg, contendo data de fabricação, validade e nº. de lote.	3.200	TOPÇUCAR	RS 1,99	RS 6.368,00
2	Fr	Adoçante dietético - 100 ml. Adoçante dietético líquido, acondicionado em embalagem original com 100 ml, contendo fabricação, nº de lote e prazo de validade.	350	MARATÁ	RS 1,94	RS 679,00
3	pct	Biscoito tipo cream cracker. Pacote com 400gr, contendo nº de lote, data de fabricação e data de validade.	300	NAGA	RS 2,65	RS 795,00
5	garrafa	Suco de fruta sabor caju - garrafa com 500ml, contendo data de fabricação, nº. do lote e prazo de validade.	320	IMBAMARA	RS 2,20	RS 704,00
8	fr	Detergente líquido biodegradável 500ml, concentrado, para louças, neutro, com bico econômico. Embalagem com nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no ministério da saúde bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável, data de fabricação e prazo de validade. Frasco contendo 500ml	1.000	RISSILIM	RS 1,03	RS 1.030,00
TOTAL GERAL						RS 9.576,00

BENEFICIÁRIO: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda. ME
CNPJ: 05.784.708/0001-02

Item	Und.	Descrição	Qnt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	pct	Café em pó. Café torrado e moído, de primeira qualidade, extra forte, 100% café, sem glúten, tipo exportação, embalado à vácuo em saco resistente, devendo conter na embalagem informações nutricionais, selo de controle ABIC e PQC, validade impressa em cada pacote - Embalagem de 500g.	3.500	SUL DE MINAS	RS 5,78	RS 20.230,00

6	cx	Filtro de papel nº 103. Costura reforçada, para 20 xícaras de 50 ml, caixa com 40 filtros. Contendo: nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, datas de fabricação e validade indicadas na embalagem.	500	JOVITA	RS 2,48	RS 1.240,00
7	pct	Guardanapo de papel 30 x 32 cm. Guardanapo de papel na cor branca, folha simples de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, contendo nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 50 unidades.	1.300	PÉROLA	RS 1,00	RS 1.300,00
9	barra	Sabão de coco - composição: sabão de coco, água, glicerina, conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%. Barra de 100gr	1.000	BARRA	RS 1,20	RS 1.200,00
TOTAL GERAL						RS 23.970,00

Validade: 12 meses.

Valor Total: R\$ 33.546,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e seis reais)

Data assinatura: 25 de janeiro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE PIRAI

Pauta da Reunião do dia 15 de fevereiro de 2019, às 10:30 horas.

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Pirai – Sala de Reunião
 Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro – Pirai-RJ.**

1) Assuntos gerais de competência do Conselho.

Maria Cristina Mitroff Vidal

Secretária do C.M.C.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

Identificação: Processo nº 0004/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
 JAIR PAULO DE SOUZA – ME.

Crédito: Elemento de Despesa: 339040-00
 Projeto / Atividade: 01.031.0001.2300

Objeto: Prestação de Serviços de Transmissão ao Vivo Via Internet das Sessões Legislativas.

Prazo de Vigência: 04/02/2019 a 04/01/2020.

Data: 23/01/2019

Valor: R\$79.750,00 (setenta nove mil e setecentos cinquenta reais).

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai - RJ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2019

Identificação: Processo n.º 00003 de 02 de janeiro de 2019.

Partes: Câmara Municipal de Pirai e
C.SAD SILVA N G CASSA EPP

Crédito: Elemento de Despesa: 339040-01
Projeto/Atividade: 01.031.00012300

Objeto: Serviços de Contratação de Empresa para Locação de
Máquina Fotocopiadora, para o exercício de 2019

Prazo de vigência : 01/02/2019 à 01/01/2020.

Data: 23 de janeiro de 2019.

Valor: R\$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais).

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!

O lixo jogado nos
lagos e rios causa

MORTANDADE
DE PEIXES

ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS



NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa
d' água sempre
fechada com
tampa adequada.



Mantenha bem
tampados tonéis
e barris d' água.



Lave semanalmente
por dentro, com
escova e sabão
os tanques
utilizados para
armazenar água.



Encha de areia
até a borda os
pratinhos dos
vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319